



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - CPOVOS

Apresentação: 01/07/2024 12:31:01.120 - CPOVOS

REQ n.36/2024

REQUERIMENTO N.º , DE 2024
(Do Sr. Túlio Gadêlha e Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os cinco anos do Crime de Derramamento de Petróleo em nove Estados do Nordeste e dois do Sudeste no litoral brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os cinco anos do Crime de Derramamento de Petróleo em nove Estados do Nordeste e dois do Sudeste no litoral brasileiro.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Representante da Secretaria Geral da Presidência da República (SG);
- 2) Representante da Justiça Federal;
- 3) Representante Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) -Secretaria Nacional;



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241296666100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha e outros



* C D 2 4 1 2 9 6 6 6 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/07/2024 12:31:01.120 - CPOVOS

REQ n.36/2024

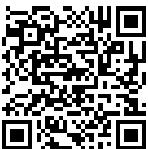
- da Pesca Artesanal (SNPA);
4) Representante do Ministério do Meio Ambiente/
Presidente do IBAMA;
5) Representante da Universidade Federal da
Bahia/UFBA;
6) Representantes do Conselho Pastoral dos Pescadores
(CPP);
7) Representantes da Articulação Nacional das
Pescadoras (ANP);
8) Representantes do Movimento dos Pescadores e
Pescadoras Artesanais;

JUSTIFICAÇÃO

Em agosto desse ano se completará cinco anos do crime de derramamento de petróleo, que atingiu os nove Estados do Nordeste e dois do Sudeste. Esse crime ambiental se configurou como o maior já ocorrido no Brasil. Com o tempo decorrido e a grande dimensão do crime, os pescadores e pescadoras artesanais, que foram os principais atingidos, continuam sem justiça social pelos impactos e violações sofridas e o ecossistema ainda sofre as consequências dessa tragédia.

Considerando que toda biodiversidade dos territórios pesqueiros foi impactada negativamente e este impacto afeta a reprodução do modo de vida dos Povos das Águas, pois são desses espaços que historicamente são retirados os meios necessários para a vida material e simbólica das pescadoras e pescadores artesanais, o vazamento prejudicou imensamente as condições de saúde nas comunidades tradicionais pesqueiras.

O cenário é doloroso e continua afetando as comunidades tradicionais pesqueiras que geralmente são de origem negra e indígena. Injustiça, impunidade e silenciamento são as marcas dessa tragédia, crime caracterizando racismo ambiental. A CPI do Petróleo que tinha como objetivo investigar as origens do crime, avaliar as



* C D 2 4 1 2 9 6 6 6 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

medidas tomadas pelos órgãos competentes, apurar as responsabilidades pelo vazamento, além de propor ações para mitigar e reverter os danos, assim como a ocorrência de novos eventos desse tipo, foi encerrada em abril de 2021 sem as devidas conclusões e respostas.

Nesse cenário de tragédia que provocou fome, adoecimento físico e mental e contaminação de ecossistemas, parte do governo brasileiro ainda ignora essa realidade, contraditoriamente impulsionando as rodadas de licitações para expansão da exploração de Petróleo e Gás no Brasil e estimula o licenciamento para prospecção em áreas extremamente sensíveis, como na foz do rio Amazonas e em áreas diretamente atingidas pelo derramamento de 2019 a exemplo da foz do rio São Francisco.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2024.

Túlio Gadêlha
Deputado Federal – REDE/PE





Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os cinco anos do Crime de Derramamento de Petróleo em nove Estados do Nordeste e dois do Sudeste no litoral brasileiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD241296666100, nesta ordem:

- 1 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Carol Dartora (PT/PR)

